



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2021 às 12h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Pregoeiro Rafael Henrique Bueno Ruella e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.554/2021, publicada em 27 de abril de 2021, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 079/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 033/2021, referente a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (eletrocardiograma transmitido via Bluetooth e/ou Cabo), devidamente qualificado, para atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Monte Belo/MG, de acordo com as especificações do termo de referência. De acordo com o Edital datado em 15 de julho de 2021 e publicado em 16 de julho de 2021 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). A empresa TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 73.193.211/0001-61 enviou o envelope pelos correios, sendo que o seu recebimento e protocolo foi feito no dia 26 de julho de 2021. Ficou estabelecido em edital o horário de 12h30min às 13hs para o protocolo dos envelopes. Nenhuma outra empresa compareceu na data e horário estabelecido conforme o edital. Após isso, abriu-se o envelope da proposta comercial da empresa Televida, o pregoeiro observou que na proposta da empresa foi informado a quantidade de 50 (referente ao número de exames de ECG por mês), entretanto o valor anual do contrato estava considerando o valor unitário (mensal) multiplicado por 12 meses. O pregoeiro considerou que isso não afeta a validade da proposta, e a mesma foi aceita e o valor foi lançado no sistema. Após isso, abriu-se o envelope da habilitação, a documentação foi conferida, constatando que estava correta, a empresa foi habilitada. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

Monte Belo, 28 de julho de 2021.

Pregoeiro:

Rafael Henrique Bueno Ruella

Equipe de Apoio:

Rodolfo Bueno de Oliveira

Cristiane Aparecida Vicente